



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 169, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 173/2018 e o contido no Processo nº 23005.006193/2018-03, **RESOLVE:**

Aprovar a alteração de Regime de Trabalho, de 40 horas para 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva (DE), da professora Mariana Dézinho do curso de Letras Libras da Faculdade de Educação a Distância/EAD/UFGD.

**Prof.ª Liane Maria Calarge  
Presidente**